



DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Estado da Paraíba

Nº 8.757

<http://www.al.pb.leg.br>

João Pessoa - Segunda-feira, 10 de Junho de 2024

CADERNO LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEPUTADO ADRIANO GALDINO

PRESIDENTE

| | |
|--------------------|----------------------------|
| 1º VICE-PRESIDENTE | DEPUTADO TIÃO GOMES |
| 2º VICE-PRESIDENTE | DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO |
| 3º VICE-PRESIDENTE | DEPUTADO TOVAR |
| 4º VICE-PRESIDENTE | DEPUTADA CAMILA TOSCANO |
| 1º SECRETÁRIO | DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO |
| 2º SECRETÁRIO | DEPUTADO FÁBIO RAMALHO |
| 3º SECRETÁRIO | DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ |
| 4º SECRETÁRIO | DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO |
| 1º SUPLENTE | DEPUTADO SARGENTO NETO |
| 2º SUPLENTE | DEPUTADO FELIPE LEITÃO |
| 3º SUPLENTE | DEPUTADO LUCIANO CARTAXO |
| 4º SUPLENTE | DEPUTADO JOÃO PAULO |

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------------------------------|-------------------------|
| 1. Dep. Wilson Filho (Presidente) | 1. Dep. Tarcísio Jardim |
| 2. Dep. João Gonçalves | 2. Dep. Tanílson Soares |
| 3. Dep. Eduardo Carneiro | 3. Dep. Francisca Motta |
| 4. Dep. Chico Mendes | 4. Dep. Bosco Carneiro |
| 5. Dep. Lucinha Lima | 5. Dep. Jutay Meneses |
| 6. Dep. Walber Virgolino | 6. Dep. Taciano Diniz |
| 7. Dep. Camila Toscano | 7. Dep. George Morais |

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

| TITULARES | SUPLENTES |
|------------------------------------|-------------------------------|
| 1. Dep. Jutay Meneses (Presidente) | 1. Dep. Wilson Filho |
| 2. Dep. Branco Mendes | 2. Dep. Bosco Carneiro |
| 3. Dep. Luciano Cartaxo | 3. Dep. Tarcísio Jardim |
| 4. Dep. Chico Mendes | 4. Dep. Tanílson |
| 5. Dep. Danielle do Vale | 5. Dep. Francisca Motta |
| 6. Dep. George Morais | 6. Dep. Del. Walber Virgolino |
| 7. Dep. Tovar | 7. Dep. Taciano Diniz |

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

| | |
|---------------------------|--------------------------|
| 1. Dep. Hervázio Bezerra | 1. Dep. Sargento Rui |
| 2. Dep. Chió | 2. Dep. Tião Gomes |
| 3. Dep. Bosco Carneiro | 3. Dep. Inácio Falcão |
| 4. Dep. Gilbertinho | 4. Dep. Dr. Romualdo |
| 5. Dep. Anderson Monteiro | 5. Dep. Eduardo Carneiro |

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

| | |
|---------------------------------------|-------------------------|
| 1. Dep. Eduardo Carneiro (Presidente) | 1. Dep. Chico Mendes |
| 2. Dep. Dra. Paula | 2. Dep. Michel Henrique |
| 3. Dep. Tarcísio Jardim | 3. Dep. Luciano Cartaxo |
| 4. Dep. George Morais | 4. Dep. Sargento Rui |
| 5. Dep. Camila Toscano | 5. Dep. Tovar |

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| 1. Dep. Camila Toscano | 1. Dep. Cida Ramos |
| 2. Dep. Dra. Paula | 2. Dep. Lucinha Lima |
| 3. Dep. Francisca Motta | 3. Dep. Dra. Jane Panta |
| 4. Dep. Danielle do Vale | 4. Dep. Sargento Rui |
| 5. Dep. Tovar | 5. Dep. Caio Roberto |

COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

| | |
|----------------------------|--------------------------|
| 1. Dep. Michel Henrique | 1. Dep. Hervázio Bezerra |
| 2. Dep. Tovar Correia Lima | 2. Dep. Camila Toscano |
| 3. Dep. Luciano Cartaxo | 3. Dep. Jutay Meneses |
| 4. Dep. Tarcísio Jardim | 4. Dep. Lucinha Lima |
| 5. Dep. Caio Roberto | 5. Dep. George Morais |

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ

| | |
|-----------------------------------|-----------------------|
| 1. Dep. Galego Souza (Presidente) | 1. Dep. Eduardo Brito |
| 2. Dep. Bosco Carneiro | 2. Dep. Inácio Falcão |
| 3. Dep. Branco Mendes | 3. Dep. Lucinha Lima |
| 4. Dep. Sargento Rui | 4. Dep. Caio Roberto |
| 5. Dep. Del. Walber Virgolino | 5. Dep. Taciano Diniz |

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

| | |
|---------------------------------|-------------------------------|
| 1. Dep. Cida Ramos (Presidente) | 1. Dep. Wilson Filho |
| 2. Dep. Danielle do Vale | 2. Dep. Gilbertinho |
| 3. Dep. Chió | 3. Dep. Francisca Motta |
| 4. Dep. George Morais | 4. Dep. Del. Walber Virgolino |
| 5. Dep. Anderson Monteiro | 5. Dep. Branco Mendes |

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| 1. Dep. Hervázio Bezerra | 1. Dep. Inácio Falcão |
| 2. Dep. Cida Ramos | 2. Dep. Chió |
| 3. Dep. Eduardo Brito | 3. Dep. Dra. Jane Panta |
| 4. Dep. Tovar | 4. Dep. Caio Roberto |
| 5. Dep. Dr. Romualdo | 5. Dep. Gilbertinho |

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA

| | |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| 1. Dep. Tanílson Soares (Presidente) | 1. Dep. Tião Gomes |
| 2. Dep. Galego Souza | 2. Dep. Wilson Filho |
| 3. Dep. Bosco Carneiro | 3. Dep. Branco Mendes |
| 4. Dep. Sargento Rui | 4. Dep. Anderson Monteiro |
| 5. Dep. Dr. Romualdo | 5. Dep. Del. Walber Virgolino |

COMISSÃO DE INCENTIVO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DE NEGÓCIOS

| | |
|-----------------------------------|--------------------------|
| 1. Dep. Chico Mendes (Presidente) | 1. Dep. Bosco Carneiro |
| 2. Dep. Jutay Meneses | 2. Dep. Eduardo Carneiro |
| 3. Dep. Inácio Falcão | 3. Dep. Chió |
| 4. Dep. Camila Toscano | 4. Dep. Taciano Diniz |
| 5. Dep. Anderson Monteiro | 5. Dep. Dr. Romualdo |

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

| | |
|-------------------------|------------------------|
| 1. Dep. Eduardo Brito | 1. Dep. Dra. Paula |
| 2. Dep. Dra. Jane Panta | 2. Dep. Wilson Filho |
| 3. Dep. Michel Henrique | 3. Dep. João Gonçalves |
| 4. Dep. Taciano Diniz | 4. Dep. Tovar |
| 5. Dep. Dr. Romualdo | 5. Dep. Gilbertinho |

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

| | |
|---------------------------|-------------------------------|
| 1. Dep. Lucinha Lima | 1. Dep. Hervázio Bezerra |
| 2. Dep. João Gonçalves | 2. Dep. Galego Souza |
| 3. Dep. Wilson Filho | 3. Dep. Cida Ramos |
| 4. Dep. Chico Mendes | 4. Dep. Tarcísio Jardim |
| 5. Dep. Tião Gomes | 5. Dep. Tanílson Soares |
| 6. Dep. Anderson Monteiro | 6. Dep. Caio Roberto |
| 7. Dep. Camila Toscano | 7. Dep. Del. Walber Virgolino |

PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva constantes dos Anexos da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva nºs 130, 156, 157, 176, 305, 312, 349, 350, 409, 410, 431, 456, 457, 466, 467, 470, 501, 504, 505, 506, 509, 516, 547, 575, 580, 584, 585, 588, 604, 610, 611, 612, 613, 619, 622, 650, 678, 712, 714, 726, 746, 748, 755, 759 770, 773, 778, 779, 782, 785, 786, 791, 792, 794, 829, 830, 856 e 871, constantes dos Anexos da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º As alterações das programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva previstas no art. 1º devem ser realizadas em consonância com os dados discriminados no anexo único deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, caso o recurso correspondente à emenda parlamentar tenha sido alocado em órgão ou entidade da Administração Pública estadual que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, ou seja identificado qualquer outro erro técnico sanável, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública estadual com atribuição para a execução da iniciativa, transferi-lo de grupo de natureza da despesa ou ainda tomar qualquer outra medida necessária para a viabilização da execução das respectivas emendas.

§ 1º A autorização prevista no caput poderá ainda ser aplicada, caso necessário, às emendas que constam no anexo deste Decreto.

§ 2º O remanejamento de que trata o caput deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 06 de junho de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ANEXO ÚNICO

EMENDA Nº 130

| AUTOR | | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| SARGENTO NETO | | |
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 130 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 4 Mod: 40 IU: 0 RP: 2 Esf: S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir os recursos acima elencados para a Prefeitura Municipal de Puxinanã-PB para aquisição de 01 (um) veículo Strada Cabine dupla.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod: 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão : 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir os recursos acima elencados para a Prefeitura Municipal de Puxinanã-PB para aquisição de 01 (um) veículo pick-up para uso no fortalecimento das ações de desenvolvimento da infraestrutura local.</p> | | |

EMENDA Nº 156

| AUTOR EDUARDO CARNEIRO | | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 156 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37.902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08.845 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação dos Trabalhadores Rurais de Riacho de Facas e Barra do Coaty - Projeto de Assentamento Esperança, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 02.518.482/0001-00 os recursos acima citados, para manutenção e custeio de suas atividades em desenvolvimento econômico e geração de renda.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação dos Trabalhadores Rurais de Riacho de Facas e Barra do Coaty - Projeto de Assentamento Esperança, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 02.518.482/0001-00 os recursos acima citados, para manutenção e custeio de suas atividades em assistência social prestada a comunidade local.</p> | | |

EMENDA Nº 157

| AUTOR EDUARDO CARNEIRO | | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 157 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37.902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08.845 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.171,00 (Trinta mil, cento e setenta e um reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para ATURA - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL E CULTURAL DE AREIA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 22.316.893/0001-11, no município de Areia-PB os recursos acima citados, para manutenção e custeio de suas atividades em desenvolvimento econômico e geração de renda.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 21000 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico Unidade Orçamentária: 21202 - Empresa Paraibana de Turismo - PB-TUR Programa/Ação: 5009 4104 Ações Promocionais de Fomento ao Turismo Localização: 0287 Funcional: 23 695 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão : R\$ 30.171,00 (Trinta mil, cento e setenta e um reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para ATURA - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL E CULTURAL DE AREIA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 22.316.893/0001-11, no município de Areia-PB os recursos acima citados, para custeio de suas atividades ligadas ao fortalecimento e desenvolvimento do turismo local de base cultural e rural.</p> | | |

EMENDA Nº 176

| AUTOR GALEGO DE SOUZA | | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 176 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 03 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir os recursos acima, para o município de ESPERANÇA, com a finalidade de custear as ações da Secretaria de Assistência e Serviço Social do Município.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão : R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir os recursos acima, para o município de ESPERANÇA, com a finalidade de custear as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência e Serviço Social do Município.</p> | | |

EMENDA Nº 305

| AUTOR | | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| DEP. JOÃO PAULO | | |
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 305 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| <u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> | | |
| <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Boqueirão - PB para execução da rede de abastecimento de água do Bento de Cima, Bento de Baixo.</p> | | |
| <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> | | |
| <p>Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Programa/Ação: 5003 1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D'água Localização: 0287 Funcional: 17 512 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: : R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) [Meta Específica]. Transferir para o Município de Boqueirão-PB os recursos acima elencados para execução da rede de abastecimento de água do Bento de Cima e Bento de Baixo.</p> | | |

EMENDA Nº 312

| AUTOR | | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| DEP. Caio Roberto | | |
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 312 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| <u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> | | |
| <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Cabedelo-PB, para a implantação de gestão de documentos.</p> | | |
| <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> | | |
| <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) [Meta Específica]. Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Cabedelo-PB, para aquisição de equipamentos para a Guarda Municipal Metropolitana.</p> | | |

EMENDA Nº 349

| AUTOR | | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| DEP. JANE PANTA | | |
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 349 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| <u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: (03) Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,000 (Cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a COOPERATIVA DOS CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA - COOREMM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 12.530.301-0001/06, localizada a Horigenes Isabel de Farias, SN - Loteamento Sol Nascente - Santa Rita - 58.300-970, os recursos acima citados, para desenvolvimento de suas atividades de geração de emprego e renda.</p> | | |
| <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> | | |
| <p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,000 (Cinquenta mil reais) Meta específica: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a COOPERATIVA DOS CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA - COOREMM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 12.530.301-0001/06, localizada a Horigenes Isabel de Farias, SN - Loteamento Sol Nascente - Santa Rita - 58.300-970, os recursos acima citados, para desenvolvimento de suas atividades em assistência social e geração de renda para a comunidade local.</p> | | |

EMENDA Nº 350

| AUTOR | | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| DEF. JANE PANTA | | |
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 350 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| <u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO - IAA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 21.010.850/0001-40, localizada Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, 2340 - Jardim Oceania - João Pessoa - 58.037-051, os recursos acima citados, para desenvolvimento de ações de estudo em desenvolvimento sustentável.</p> | | |
| <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> | | |
| <p>Órgão: 37.000 - 34000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade Unidade Orçamentária: 34101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade Programa/Ação: 5300 4413 Elaboração de Planos, Pesquisas, Projetos, Diagnósticos e Estudos em Meio Ambiente Localização: 0287 Funcional: 18 541 GND: 03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: : R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica - Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO - IAA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 21.010.850/0001-40, localizada Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, 2340 - Jardim Oceania - João Pessoa - 58.037-051, os recursos acima citados, para desenvolvimento de ações de estudo em desenvolvimento sustentável, especificamente para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para o Município de Santa Rita e um Plano de Elaboração de Manejo da Unidade de Conservação Municipal APA Do Rio Tibiri no Município de Santa Rita.</p> | | |

EMENDA Nº 409

| AUTOR | | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| DEP. JOÃO PAULO SEGUNDO | | |
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 409 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| <u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 04 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 300.000,00 (Trezentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica]:Transferir para a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-8 Anastácio Maia, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.965.085/0001-66, localizada no Acampamento Dnoes Açude Epitácio Pessoa, nº 9503552 - Prédio Bino Bairro Dnoes em Boqueirão - PB, os recursos acima citados financiaram a compra de materiais e equipamentos de pesca com o objetivo de fomentar as atividades de geração de emprego em renda em sua área de atuação.</p> | | |
| <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> | | |
| <p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca Localização: 0287 Funcional: 20 606 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica]:Transferir para a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-8 Anastácio Maia, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.965.085/0001-66, localizada no Acampamento Dnoes Açude Epitácio Pessoa, nº 9503552 - Prédio Bino Bairro Dnoes em Boqueirão - PB, os recursos acima citados para a compra de materiais e equipamentos de pesca com o objetivo de fomentar as atividades de apoio aos pescadores da região e consequentemente a geração de renda para a população da local.</p> | | |

EMENDA Nº 410

| AUTOR | | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| DEP. JOÃO PAULO | | |
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 410 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| <u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: (04-Inv) Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 20.000,00 (Vinte mil reais)</p> <p>[Meta Específica]:Transferir para a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-47, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 11.412.176/0001-77, localizada no Sitio Campos, s/n Zona Rural de Carabais de materiais e equipamentos de pesca com o objetivo de fomentar as atividades de geração de emprego em renda em sua área de atuação.</p> | | |
| <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> | | |
| <p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca Localização: 0287 Funcional: 20 606 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)</p> <p>[Meta Específica]Transferir para a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-47, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 11.412.176/0001-77, localizada no Sitio Campos, s/n Zona Rural de Carabais para a compra de materiais e equipamentos de pesca com o objetivo de fomentar as atividades de apoio aos pescadores da região e consequentemente a geração de renda para a população da local.</p> | | |

EMENDA Nº 431

| AUTOR DEP. INÁCIO FALCÃO | | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 431 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04-Inv) Mod. 40 – Transferência à municípios Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00(Cem mil reais).</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>Transferir os recursos acima discriminados para o Município de São João do Cariri, mediante convenio para aquisição de um veículo para ser usado nas ações da Câmara de Vereadores do município.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00(Cem mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de São João do Cariri, mediante convenio para aquisição de um veículo para servir de suporte as ações de infraestrutura e desenvolvimento em âmbito municipal.</p> | | |

EMENDA Nº 456

| AUTOR DEP. TACIANO DINIZ | | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 456 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1899 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 3 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a FUNDAB – FUNDAÇÃO BENEFICENTE PARAIBANA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 48.892.462/0001-97, localizada na Rua Severino Teixeira Lima, 146 – Centro – Itaporanga -PB, os valores acima indicados, para custeio das ações como: manutenção e locação de máquinas, realizadas pela referida entidade.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00(cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir o valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) para a Prefeitura Municipal de CURRAL VELHO, pessoa jurídica de direito público, para investimentos em pavimentação de ruas no referido município.</p> | | |

EMENDA Nº 457

| AUTOR DEP. TACIANO DINIZ | | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 457 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1899 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS)</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a FUNDAB – FUNDAÇÃO BENEFICENTE PARAIBANA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 48.892.462/0001-97, localizada na Rua Severino Teixeira Lima, 146 – Centro – Itaporanga -PB, os valores acima indicados, para construção de uma praça na Comunidade Muquem em Itaporanga.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 04 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para NUCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE MUQUEM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.231.441/0001-62, localizada no Sítio Muquem, s/n - Zona Rural – Itaporanga - PB - CEP: 58.780-000, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para construção de uma praça na Comunidade Muquem em Itaporanga, a fim de proporcionar maior qualidade de vida para a população local.</p> | | |

EMENDA Nº 466

| AUTOR DEP. TACIANO DINIZ | | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 466 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1899 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 3 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a FUNDAB – FUNDAÇÃO BENEFICENTE PARAIBANA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 48.892.462/0001-97, localizada na Rua Severino Teixeira Lima, 146 – Centro – Itaporanga -PB, os valores acima indicados, para custeio das ações como: pagamentos de serviços, funcionários e operadores de máquinas realizadas pela referida entidade.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00(cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica] - Transferir o valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) para a Prefeitura Municipal de CURRAL VELHO, pessoa jurídica de direito público, para investimentos em pavimentação de ruas do referido município.</p> | | |

EMENDA Nº 467

| AUTOR DEP. TACIANO DINIZ | | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 467 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1899 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a FUNDAB – FUNDAÇÃO BENEFICENTE PARAIBANA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 48.892.462/0001-97, localizada na Rua Severino Teixeira Lima, 146 – Centro – Itaporanga -PB, os valores acima indicados, para perfuração de poços artesianos realizados pela referida entidade.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00(cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica] - Transferir o valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) para a Prefeitura Municipal de CURRAL VELHO, pessoa jurídica de direito público, para ações de investimentos em pavimentação de ruas no referido município.</p> | | |

EMENDA Nº 470

| AUTOR DEP. SILVIA BENJAMIN | | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 470 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 03-Out Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação Cultural Balaio Nordeste, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.559.786/0001-35, localizada na cidade de João Pessoa -PB, os recursos acima citados, para custeio das ações de fomento desenvolvidas pela referida Instituição.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos Programa/Ação 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural Localização: 0287 Funcional: 13 392 GND: 03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação Cultural Balaio Nordeste, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.559.786/0001-35, localizada na cidade de João Pessoa -PB, os recursos acima citados, para custeio das ações de fomento a cultura popular desenvolvidas pela referida Instituição.</p> | | |

EMENDA Nº 501

| AUTOR | DEP. EDUARDO BRITO | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 501 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: (04-Inv) Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES PEDRO LISBOA BASTO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 17.427.280/0001-11, localizada na Rua Barão do Rio Branco, s/n município de Mamanguape - Pb, os recursos acima indicados, para aquisição de três veículos destinados ao atendimento dos objetivos da beneficiária prestados às comunidade: Rua do Meio, Bairro do Areal e Pindobal, naquele município.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca Localização: 0287 Funcional: 20 606 GND: (04-Inv) Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ RS 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MILREAIS)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, a COLONIA DE PESCADORES EAQUICULTORES PEDRO LISBOA BASTO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 17.427.280/0001-11, localizada na Rua Barão do Rio Branco, s/n município de Mamanguape - Pb, os recursos acima indicados, para aquisição de três veículos destinados ao atendimento dos objetivos da beneficiária relacionadas ao fortalecimento da atividade de pesca e atendimento às comunidade: Rua do Meio, Bairro do Areal e Pindobal, naquele município.</p> | | |

EMENDA Nº 504

| AUTOR | DEP. EDUARDO BRITO | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 504 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| INCLUSÃO | | |
| <p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 (inv) Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para a ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL (AC SOCIAL), entidade sem fins lucrativos, CNPJ 13.163.334/0001-28, localizada na Av. Mato Grosso 828, bairro dos Estados, CEP 58.030-080, para investimentos em equipamentos de saúde necessários ao atendimento a população pela beneficiária.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para o HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, Entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.112.236/0001-04, com endereço na Av. Capitão José Pessoa, Nº 1140, Bairro Jaquaribe, João Pessoa - PB, CEP: 58.015-170, os recursos acima indicados para o custeio das ações e serviços públicos de saúde.</p> | | |

EMENDA Nº 505

| AUTOR | DEP. EDUARDO BRITO | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 505 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 (ode) Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para a ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL (AC SOCIAL), entidade sem fins lucrativos, CNPJ 13.163.334/0001-28, localizada na Av. Mato Grosso 828, bairro dos Estados, CEP 58.030-080, destinados ao custeio e serviços públicos de saúde prestados à população pela beneficiária.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para o INSTITUTO VISÃO inscrita no CNPJ Nº: 09.010.563/0001-35, localizada na Av. Eptácio Pessoa, 1602, Sl 104, Bairro Tambauzinho, João Pessoa-PB, para investimentos das ações e serviços públicos de saúde.</p> | | |

EMENDA Nº 506

| AUTOR | DEP. EDUARDO BRITO | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 506 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 (ode) Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL-IDEIAS, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 05.790.756/0001-03, localizada na Rua Duque de Caxias, 59 MCM Center, Centro-João Pessoa, destinados ao custeio das ações e serviços públicos de saúde prestados a população pela beneficiária.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para o INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE, inscrita no CNPJ 21.337.591/0001-67 localizada na Av. Almirante Barroso, 542, Centro João Pessoa para o custeio das ações e serviços públicos de saúde.</p> | | |

EMENDA Nº 509

| AUTOR | DEP. EDUARDO BRITO | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 509 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1899 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE VARZEIA E ADJACENCIA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.489.478/0001-95, localizado Sítio Várzea, s/n - Zona Rural - Jacaraú-PB, os valores acima indicados para aquisição de um veículo destinado ao atendimento das demandas da referida entidade.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 04 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir para a PREFEITURA DE JACARAÚ, inscrita no CNPJ 08.947.699/0001-03, os recursos acima indicados para a compra de um veículo para servir de suporte às ações de assistência social prestados pelo município.</p> | | |

EMENDA Nº 516

| AUTOR | DEP. EDUARDO BRITO | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 516 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: (04-Inv) Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Colônia de Pescadores e Aquicultores de Mari Pedro Soares da Silva, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 20.428.049/0001-57, localizada Sítio Olho D'água de Mari, Mari-PB, os recursos acima citados para construção da sede própria da referida entidade.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca Localização: 0287 Funcional: 20 606 GND: 04 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir os recursos acima indicados para a Colônia de Pescadores e Aquicultores de Mari Pedro Soares da Silva, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 20.428.049/0001-57, localizada Sítio Olho D'água de Mari para investimentos e compras de materiais destinados ao fomento da atividade de pesca.</p> | | |

EMENDA Nº 547

| AUTOR | DEP. TIÃO GOMES | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 547 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 25.000 - Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10.302 GND: 4 Mod.50 IU: 0 RP 2 Esf. 5 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para o Diocese de Guarabira, organização religiosa ou filosófica sem fins lucrativos - CNPJ 08.298.416/0001-40, localizada na Rua Dr. Sales, nº 42 - Centro - Guarabira - PB - CEP 58.200-000, que tem como objetivo a construção, aquisição de equipamentos e mobílias de um posto médico no Santuário de Padre Ibiapina, localizado no município de Solânea.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 1691 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10.302 GND: 4 Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para o Diocese de Guarabira, organização religiosa ou filosófica sem fins lucrativos - CNPJ 08.298.416/0001-40, localizada na Rua Dr. Sales, nº 42 - Centro - Guarabira - PB - CEP 58.200-000, que tem como objetivo a construção, aquisição de equipamentos e mobílias de um posto médico no Santuário de Padre Ibiapina, localizado no município de Solânea.</p> | | |

EMENDA Nº 575

| AUTOR | DEP. TANILSON SOARES | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 575 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08.243 GND: 03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congêneros, os recursos acima indicados para a Associação Desportiva Guarabira - CNPJ 08.298.531/0001-14, afim de contribuir com o custeio das ações de assistência social desenvolvidas pela entidade em questão, através do projeto de formação</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08.845 GND: (03-Out) Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congêneros, os recursos acima indicados para o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Cidadania - POTYRÔ - CNPJ 04.205.824/0001-59, afim de contribuir com o custeio do Projeto de recenseamento dos produtores de camarão do vale do Mamanguape e do vale do Paraíba.</p> | | |

EMENDA Nº 580

| AUTOR | DEP. TANILSON | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 580 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10.302 GND: 3 Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INDEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL - IDEIAS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.790.756/0001-03, localizado no município de João Pessoa, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.790.756/0001-03, localizado no município de João Pessoa, com o objetivo de auxiliar no custeio do projeto na área de Saúde desenvolvido pela entidade, que consiste na realização de exames médicos diretamente nas comunidades e bairros dos municípios paraibanos, sendo assim um relevante serviço público de saúde prestado a população</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10.302 GND: 3 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir para o município de Itapororoca, os recursos acima indicados, para auxiliar no custeio das ações em saúde voltadas às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista.</p> | | |

EMENDA Nº 584

| AUTOR | DEP. TANILSON | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 584 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10.302 GND: 3 Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para Casa da Divina Misericórdia, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 03.303.706/0001-10, localizada no município de João Pessoa, com o objetivo de auxiliar no custeio das atividades de assistência em saúde desenvolvidas pela entidade em questão</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10.302 GND: 3 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir para o município de Itapororoca, os recursos acima indicados, para auxiliar no custeio das ações em saúde voltadas às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista.</p> | | |

EMENDA Nº 585

| AUTOR | DEP. CIDA RAMOS | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 585 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08.845 GND: 03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</p> <p>Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros, o valor de R\$ 20.000,00, para a Associação dos Agricultores e Agricultoras do Assentamento José Moreira da Silva, com CNPJ Nº 18.946.934/0001-86, localizada no assentamento José Moreira, na cidade de Taperoá-PB, para o custeio das atividades prestadas pela entidade.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31105 - Gerência Executiva da Defesa Civil Programa/Ação: 5003 1470 Construção e Recuperação de Passagens Molhadas e de Obras Darte Correntes Localização: 0287 Funcional: 126.782 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros, para a Associação dos Agricultores e Agricultoras do Assentamento Mãe Rainha I, com CNPJ Nº 13.410.015/0001-70, situada no Sítio Santana de Madeira, s/n, zona rural do município de Olho D'água-PB, o valor de R\$ 20.000,00 para a construção de uma passagem molhada na comunidade Mãe Rainha.</p> | | |

EMENDA Nº 588

| AUTOR | DEP. TANILSON | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 588 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10.302 GND: 3 Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para o Instituto Espirita Nosso Lar, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.301.624/0001-50, localizada no município de João Pessoa, com o objetivo de auxiliar no custeio das atividades de assistência em saúde desenvolvidas pela entidade em questão</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10.302 GND: (03-Out) Mod. 50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congêneros, os recursos acima indicados para o Instituto dos Cegos da Paraíba - CNPJ: 09.142.183/0001-54, afim de contribuir com o custeio das ações dos serviços públicos em saúde prestados a população.</p> | | |

EMENDA Nº 604

| AUTOR | DEP. DANIELLA DO VALE | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 604 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.342,00 (quinhentos mil, trezentos e quarenta e dois reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir para o Município de Mamanguape/PB os recursos acima discriminados, para obras de infraestrutura de Mercado Público no Bairro do Areal.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.342,00 (quinhentos mil, trezentos e quarenta e dois reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir para o Município de Mamanguape, os recursos acima discriminados, para ações e serviços de infraestrutura.</p> | | |

EMENDA Nº 610

| AUTOR | DEP. ALEXANDRE DE ZÉZE | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 610 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES, Z-38 AGENOR MENDES PEDROSA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.558.692/0001-62, localizada no município de Aguiar-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor, colaborando com o desenvolvimento de suas atividades.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca Localização: 0287 Funcional: 20 606 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-38 AGENOR MENDES PEDROSA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.558.692/0001-62, localizada no município de Aguiar-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.</p> | | |

EMENDA Nº 611

| AUTOR | DEP. ALEXANDRE DE ZÉZE | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 611 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES "VICTOR LUCIANO DA SILVA" Z - 36, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.277.467/0001-58, localizada no município de Uiraúna-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor, colaborando com o desenvolvimento de suas atividades.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca Localização: 0287 Funcional: 20 606 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES "VICTOR LUCIANO DA SILVA" Z - 36, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.277.467/0001-58, localizada no município de Uiraúna-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.</p> | | |

EMENDA Nº 612

| AUTOR | DEP. ALEXANDRE DE ZÉZE | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 612 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTURAS Z - 46 MANOEL ANANIAS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 19.322.496/0001-48, localizada no município de Monte Horebe-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor, colaborando com o desenvolvimento de suas atividades.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca Localização: 0287 Funcional: 20 606 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTURAS Z - 46 MANOEL ANANIAS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 19.322.496/0001-48, localizada no município de Monte Horebe-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.</p> | | |

EMENDA Nº 613

| AUTOR | DEP. ALEXANDRE DE ZÉZE | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 613 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-59 JOSE MOURA DOS SANTOS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 19.042.684/0001-12, localizada no município de Pombal-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor, colaborando com o desenvolvimento de suas atividades.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca Localização: 0287 Funcional: 20 606 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-59 JOSE MOURA DOS SANTOS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 19.042.684/0001-12, localizada no município de Pombal-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.</p> | | |

EMENDA Nº 619

| AUTOR | DEP. ALEXANDRE DE ZÉZE | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 619 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z - 7 " SATURNINO BATISTA DE SOUSA", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 04.265.143/0001-86, localizada no município de Coremas-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor, colaborando com o desenvolvimento de suas atividades.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca Localização: 0287 Funcional: 20 606 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z - 7 " SATURNINO BATISTA DE SOUSA", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 04.265.143/0001-86, localizada no município de Coremas-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.</p> | | |

EMENDA Nº 622

| AUTOR | DEP. ALEXANDRE DE ZÉZE | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 622 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod: 50; Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, para a CINDEAS - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 02.287.694/0001-15, localizada no município de João Pessoa-PB, os recursos acima citados, visando a aquisição de petrechos de pesca, colaborando com o desenvolvimento de suas atividades.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca Localização: 0287 Funcional: 20 606 GND: 04-Inv Mod: 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, para a CINDEAS - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 02.287.694/0001-15, localizada no município de João Pessoa-PB, os recursos acima citados, visando a aquisição de petrechos de pesca, colaborando com o desenvolvimento de suas atividades e fortalecimento da cadeia produtiva da pesca.</p> | | |

EMENDA Nº 650

| AUTOR | DEP. ALEXANDRE DE ZÉZE | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 650 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 03-out Mod: 50; Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, para a COLÔNIA DE PESCADORES BENJAMIM CONSTANT, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 70.119.110/0001-52, localizada no município de Lucena-PB, os recursos acima citados, para o custeio de suas atividades, em especial com a aquisição de equipamentos de pesca, a exemplo de anzóis, linha, redes, entre outros.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca Localização: 0287 Funcional: 20 606 GND: 04-Inv Mod: 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, para a COLÔNIA DE PESCADORES BENJAMIM CONSTANT, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 70.119.110/0001-52, localizada no município de Lucena-PB, os recursos acima citados, para o investimento em suas atividades, em especial com a aquisição de equipamentos de pesca, a exemplo de anzóis, linha, redes, entre outros colaborando assim com o desenvolvimento de suas atividades e fortalecimento da cadeia produtiva da pesca.</p> | | |

EMENDA Nº 678

| AUTOR | DEP. MICHEL HENRIQUE | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 678 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 03 Mod: 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 700.342,00 (setecentos mil trezentos e quarenta e dois reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, para CLUBE DE MÃES DE MONTEIRO - CMM, CNPJ 06.064.074/0001-78, Rua Coronel Francisco Torres S/N - Centro, Monteiro - PB, CEP 58.500-000, os recursos acima citados, para desenvolvimento de atividade de formação de mão de obra/ ações de capacitação e estudo em desenvolvimento sustentável.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: (03) Mod: 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 700.342,00 (setecentos mil trezentos e quarenta e dois reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, para CLUBE DE MÃES DE MONTEIRO - CMM, CNPJ 06.064.074/0001-78, Rua Coronel Francisco Torres S/N - Centro, Monteiro - PB, CEP 58.500-000, os recursos acima citados, para desenvolvimento de atividade de formação de mão de obra/ ações de capacitação e assistência social as famílias de baixa renda.</p> | | |

EMENDA Nº 712

| AUTOR | DEP. CHIÓ | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 712 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: (03-Out) Mod: 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, para a ATURA - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL E CULTURAL DE AREIA, organização sem fins lucrativos e econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.316.893/0001-11, localizada Rua Epitácio Pessoa, SN, Areia, PB, os recursos acima citados, para a produção ou aquisição de mudas para florir a estrada PB 079 no trecho que liga Areia / Remígio e Alagoa Grande.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 21000 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico Unidade Orçamentária: 21101 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico Programa/Ação: 5009 4335 Planejamento, Apoio e Gestão da Infraestrutura Turística Localização: 0287 Funcional: 23 695 GND: 03 Mod: 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, para a ATURA - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL E CULTURAL DE AREIA, organização sem fins lucrativos e econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.316.893/0001-11, localizada Rua Epitácio Pessoa, SN, Areia, PB, os recursos acima citados, para a produção ou aquisição de mudas para florir a estrada PB 079 no trecho que liga Areia / Remígio e Alagoa Grande com o objetivo de fomento ao turismo local.</p> | | |

EMENDA Nº 714

| AUTOR | DEP. CHIÓ | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 714 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: (03-Out) Mod: 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, para ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE REMÍGIO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 26.895.059/0001-89, localizada na SÍTIO QUEIMADAS S/N, Remígio (PB), os recursos acima citados, para custeio de suas atividades fins.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod: 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, para ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE REMÍGIO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 26.895.059/0001-89, localizada na SÍTIO QUEIMADAS S/N, Remígio (PB), os recursos acima citados, para custeio das ações de proteção a causa animal.</p> | | |

EMENDA Nº 726

| AUTOR | DEP. GILBERTINHO | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 726 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod: 50 Fte: 1.500 CO: 1002</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor de 200.000,00 (duzentos mil reais).</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres os recursos acima elencados para a FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR SECUNDINA DE OLIVEIRA MALA, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ Nº 09.222.555/0001-52, localizado na Rua Manoel dos Santos Filho, SN, Centro, Belém do Brejo do Cruz, CEP Nº 58.895-000, com o objetivo custeio das ações em serviço público prestadas à população pela referida entidade.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 (inv) Mod: 40 Fte: 1.500 CO: 1002</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir para o Município de Vista Serrana, com endereço na Rua Abílio Garcia, S/N, Centro, Vista Serrana, CEP Nº 58710000, CNPJ - 11428853000145, os recursos acima indicados para investimentos em saúde do Município.</p> | | |

EMENDA Nº 746

| AUTOR DEP. GILBERTINHO | | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 746 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, para Associação Comunitária Rural do Sítio Taboleiro Redondo, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ Nº 02.580.373-0001-04, localizado no Sítio Taboleiro Redondo, S/N, Zona Rural do Município de Pombal/PB, os recursos acima citados, destinado à Construção da Sede.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, para Associação Comercial e Empresarial de Pombal (ACEP), inscrito no CNPJ Nº 24.232.050-0001-62, entidade sem fins lucrativos, que atua em defesa dos direitos sociais, localizado na Rua Argemiro de Sousa, SN, Centro, Pombal/PB, os recursos acima citados, é destinado ao custeio de cursos, palestras e especializações para população em geral, com objetivo de fomentar a geração de renda local melhorando assim os indicadores sociais da região.</p> | | |

EMENDA Nº 748

| AUTOR DEP. GILBERTINHO | | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 748 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, para Associação Comercial e Empresarial de Pombal (ACEP), entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ Nº 24.232.050-0001-62, localizada na Rua Argemiro de Sousa, SN, Centro, Pombal/PB, os recursos acima citados, é destinado à Construção do auditório da sede no Município de Pombal.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, para Associação Comercial e Empresarial de Pombal (ACEP), inscrito no CNPJ Nº 24.232.050-0001-62, entidade sem fins lucrativos, que atua em defesa dos direitos sociais, localizado na Rua Argemiro de Sousa, SN, Centro, Pombal/PB, os recursos acima citados, é destinado ao custeio de cursos, palestras e especializações para população em geral, com objetivo de fomentar a geração de renda local melhorando assim os indicadores sociais da região.</p> | | |

EMENDA Nº 755

| AUTOR DEP. CHIÓ | | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 755 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: (03-Out) Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, para ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS PATINHAS NA AREIA - APAPA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 43.239.265/0001-50, localizada na Rua Professor Antonio Benvido, 29, Centro, Areia (PB), CEP 58397-000, os recursos acima citados, para custeio de suas atividades fins.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)[Meta Específica]Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, para ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS PATINHAS NA AREIA - APAPA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 43.239.265/0001-50, localizada na Rua Professor Antonio Benvido, 29, Centro, Areia (PB), CEP 58397-000, os recursos acima citados, para custeio das atividades de defesa da causa animal.</p> | | |

EMENDA Nº 759

| AUTOR DEP. CIDA RAMOS | | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 759 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</p> <p>Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, para a Associação Comunitária dos Produtores Rurais de São Vicente, com CNPJ Nº 47.734.599/0001-50, situada no sítio São Vicente, zona rural do município de Sousa-PB, o valor de R\$ 30.000,00 para a aquisição de implementos agrícolas.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 37.000 – Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08845 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$30.000,00 (trinta mil reais)</p> <p>Transferir, mediante convênio ou outro instrumento, para o Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 106030810001-78, o valor de R\$ 30.000,00 para aquisição de equipamentos para o fomento da agricultura familiar na cidade de Sousa-PB e região.</p> | | |

EMENDA Nº 770

| AUTOR DEP. ANDRÉ GADELHA | | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 770 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001.1889 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congêner, para Associação Rural do Sítio Cabeça do Boi II, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 27.662.962/0001-62, localizado no Sítio Cabeça de Boi, S/N, Zona Rural, CEP: 58550- Prata- PB, os recursos acima citados, destinado a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Programa/Ação: 5003 1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água Localização: 0287 Funcional: 17 512 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica] : Transferir mediante convênio ou instrumento congêner, para Associação Rural do Sítio Cabeça do Boi II, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 27.662.962/0001-62, localizado no Sítio Cabeça de Boi, S/N, Zona Rural, CEP: 58550- Prata- PB, os recursos acima citados, destinado a implementar microsistema de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na localidade.</p> | | |

EMENDA Nº 773

| AUTOR DEP. ANDRÉ GADELHA | | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 773 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001.1889 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congêner, para Associação Comunitária de Várzea Grande e Urucu - ACOVGRU, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 02.937.014/0001-61, localizado no Sítio Urucu, Nº S/N no bairro Zona Rural em São João do Carri - PB, CEP 58590-000, os recursos acima citados, destinado a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Programa/Ação: 5003 1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água Localização: 0287 Funcional: 17 512 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congêner, para Associação Comunitária de Várzea Grande e Urucu - ACOVGRU, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 02.937.014/0001-61, localizado no Sítio Urucu, Nº S/N no bairro Zona Rural em São João do Carri - PB, CEP 58590-000, os recursos acima citados, destinado a implementar microsistema de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.</p> | | |

EMENDA Nº 778

| AUTOR | DEP. ANDRÉ GADELHA | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 778 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-47, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 11.412.176/0001-77, localizado Sítio Campos, SN Zona Rural - Caraubas - PB CEP 58595-000, os recursos acima citados, à reforma da sede da Colônia.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5002.4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca Localização: 0287 Funcional: 20 606 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir osrecurso acima indicados mediante convênio ou instrumento congênera, para Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-47, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 11.412.176/0001-77, localizado Sítio Campos, SN Zona Rural - Caraubas - PB CEP 58595-000, os recursos acima citados, para aquisição de sistema de energia solar. a fim de fortalecer as atividades de aquicultura desenvolvidas pela instituição.</p> | | |

EMENDA Nº 779

| AUTOR | DEP. ANDRÉ GADELHA | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 779 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação Comunitária e dos Usuários de Água dos Sítios Salão, Lagoa da Serra e adjacências, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 01.899.944/0001-05, localizado no Sítio Salão, SN -Zona Rural - Serra Branca - PB - CEP 58580-000, os recursos acima citados, destinados a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Programa/Ação: 5003.1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água Localização: 0287 Funcional: 17 512 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica]Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação Comunitária e dos Usuários de Água dos Sítios Salão, Lagoa da Serra e adjacências, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 01.899.944/0001-05, localizado no Sítio Salão, SN -Zona Rural - Serra Branca - PB - CEP 58580-000, os recursos acima citados, destinados a implementar microssistema de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.</p> | | |

EMENDA Nº 782

| AUTOR | DEP. ANDRÉ GADELHA | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 782 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação dos Assentados do Assentamento dos Dez - ASDEZ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 03.956.820/0001-40, localizado no Assentamento dos Dez, Zona Rural, CEP: 58500-000 - Monteiro - PB, os recursos acima citados, destinados a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Programa/Ação: 5003.1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água Localização: 0287 Funcional: 17 512 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica]Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação dos Assentados do Assentamento dos Dez - ASDEZ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 03.956.820/0001-40, localizado no Assentamento dos Dez, Zona Rural, CEP: 58500-000 - Monteiro - PB, os recursos acima citados, destinados a implementar microssistema de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.</p> | | |

EMENDA Nº 785

| AUTOR | DEP. ANDRÉ GADELHA | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 785 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Colônia de Pescadores de Soledade, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 06.798.424/0001-20, localizada Rua Manoel Fernandes de Lima, SN - São Jose - Soledade - PB - CEP 58155-000, os recursos acima citados, a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Programa/Ação: 5003.1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água Localização: 0287 Funcional: 17 512 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Colônia de Pescadores de Soledade, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 06.798.424/0001-20, localizado Rua Manoel Fernandes de Lima, SN - São Jose - Soledade - PB - CEP 58155-000, os recursos acima citados, a implementar microssistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.</p> | | |

EMENDA Nº 786

| AUTOR | DEP. ANDRÉ GADELHA | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 786 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Cooperativa da Agricultura Familiar do Cariri - COAFAM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 32.551.912/0001-48, localizado no Sítio Poco das Pedras, SN, Zona Rural, São João do Cariri/PB - CEP 58590-000, os recursos acima citados, destinados a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Programa/Ação: 5003.1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água Localização: 0287 Funcional: 17 512 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Cooperativa da Agricultura Familiar do Cariri - COAFAM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 32.551.912/0001-48, localizado no Sítio Poco das Pedras, SN, Zona Rural, São João do Cariri/PB - CEP 58590-000, os recursos acima citados, destinados a implementar microssistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.</p> | | |

EMENDA Nº 791

| AUTOR | DEP. ANDRÉ GADELHA | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 791 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação Comunitária de Desenvolvimento do Ligeiro - ACODEL, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 24.223.109/0001-56, localizado no Sítio Ligeiro de Cima, SN, Zona Rural, CEP: 58580-Serra Branca - PB, os recursos acima citados, destinados a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Programa/Ação: 5003.1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água Localização: 0287 Funcional: 17 512 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação Comunitária de Desenvolvimento do Ligeiro - ACODEL, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 24.223.109/0001-56, localizado no Sítio Ligeiro de Cima, SN, Zona Rural, CEP: 58580-Serra Branca - PB, os recursos acima citados, destinados a implementar microssistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.</p> | | |

EMENDA Nº 792

| AUTOR | DEP. ANDRÉ GADELHA | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 792 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação dos Moradores e Usuários de Águas da Bacia do Sumé/PB - AMUABAS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 41.211.830/0001-45, localizado no Sítio Pitombeira, Nº S/N no bairro Zona Rural em Sumé - PB, CEP 58540-000, os recursos acima citados, destinado implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Programa/Ação: 5003 1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água Localização: 0287 Funcional: 17 512 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação dos Moradores e Usuários de Águas da Bacia do Sumé/PB - AMUABAS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 41.211.830/0001-45, localizado no Sítio Pitombeira, Nº S/N no bairro Zona Rural em Sumé - PB, CEP 58540-000, os recursos acima citados, destinado implementar microsistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.</p> | | |

EMENDA Nº 794

| AUTOR | DEP. ANDRÉ GADELHA | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 794 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Barrigudas dos Queiroz - ADCRBQ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 01.294.078/0001-29, localizado no Sítio Barriguda dos Queiroz, S/N Zona Rural - Caraiúbas - PB CEP 58995-000, os recursos acima citados, à Construção da sede da entidade.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Programa/Ação: 5003 1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água Localização: 0287 Funcional: 17 512 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Barrigudas dos Queiroz - ADCRBQ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 01.294.078/0001-29, localizado no Sítio Barriguda dos Queiroz, S/N Zona Rural - Caraiúbas - PB CEP 58995-000, os recursos acima citados, para construção de microsistema de abastecimento de água.</p> | | |

EMENDA Nº 829

| AUTOR | DEP. CIDA RAMOS | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 829 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</p> <p>Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação dos Agricultores e Agricultoras do Assentamento Mãe Rainha I, com CNPJ Nº 13.410.015/0001-70, situada no Sítio Santana de Madeira, s/n, zona rural do município de Olho D'água-PB, o valor de R\$ 40.000,00 para a construção de uma passagem molhada na comunidade Mãe Rainha.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31105 - Gerência Executiva da Defesa Civil Programa/Ação: 5003 1470 Construção e Recuperação de Passagens Molhadas e de Obras Darte Correntes Localização: 0287 Funcional: 126 782 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação dos Agricultores e Agricultoras do Assentamento Mãe Rainha I, com CNPJ Nº 13.410.015/0001-70, situada no Sítio Santana de Madeira, s/n, zona rural do município de Olho D'água-PB, o valor de R\$ 40.000,00 para a construção de uma passagem molhada na comunidade Mãe Rainha.</p> | | |

EMENDA Nº 830

| AUTOR | DEP. CIDA RAMOS | PARTIDO |
|--|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 830 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)</p> <p>Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o Centro de Formação Elizabeth e João Pedro Teixeira, com CNPJ Nº 21.600.413/0001-87, situada no Sítio Imbaúba, s/n, zona rural da cidade de Lagoa Seca-PB, o valor de R\$ 70.000,00 para a aquisição de câmaras frigoríficas, freezers e outros equipamentos.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)</p> <p>Meta específica: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o Centro de Formação Elizabeth e João Pedro Teixeira, com CNPJ Nº 21.600.413/0001-87, situada no Sítio Imbaúba, s/n, zona rural da cidade de Lagoa Seca-PB, o valor de R\$ 70.000,00 para a aquisição de equipamentos para o fomento da agricultura familiar.</p> | | |

EMENDA Nº 856

| AUTOR | DEP. JOÃO GONÇALVES | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 856 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod.50 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima elencados para o Instituto dos Amigos Unidos pelo Transtorno do Espectro Autista, inscrita no CNPJ Nº 10.568.877/0001-97, para o custeio das atividades desenvolvidas na área da saúde.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima elencados para o Instituto dos Amigos Unidos pelo Transtorno do Espectro Autista, inscrita no CNPJ Nº 10.568.877/0001-37, para o custeio das atividades desenvolvidas na área de assistência social.</p> | | |

EMENDA Nº 871

| AUTOR | DEP. JOÃO GONÇALVES | PARTIDO |
|---|------------------------|---------|
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 871 | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | |
| DESTINAÇÃO ATUAL | | |
| <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: (04-Inv) Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o Sindicato dos Pescadores Profissionais, Artesanais, Aquicultores, Criadores de Peixe e Trabalhadores na Pesca do Vale do Mamanguape, CNPJ n.º 29.828.090/0001-95, para construção de um mercado voltado a comercialização dos pescados, contribuindo assim para a geração de renda para a comunidade local.</p> | | |
| NOVA DESTINAÇÃO | | |
| <p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca Localização: 0287 Funcional: 20 606 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o Sindicato dos Pescadores Profissionais, Artesanais, Aquicultores, Criadores de Peixe e Trabalhadores na Pesca do Vale do Mamanguape, CNPJ n.º 29.828.090/0001-95, para construção de um espaço físico adequado para a comercialização dos pescados, contribuindo assim para a geração de renda para a comunidade local.</p> | | |

LICENÇA PARLAMENTAR

MEMORANDO nº /2024

João Pessoa (PB), em 10 de junho de 2024.

A Sua Excelência, Senhor
Dep. Adriano Galdino,
 Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba.
N E S T A.

Assunto: Concessão de Licença Parlamentar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para **requerer**, com fulcro no art. 58, II, da Constituição Estadual c/c o art. 283, II e III, da Resolução 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), a **concessão de Licença Parlamentar** do exercício do mandato pelo prazo de **121 (cento e vinte e um)** dias, sendo **3 (três)** dias para tratamento de saúde (atestado médico em anexo) e **118 (cento e dezoito)** dias para tratamento de interesse particular, a contar da data de 10 de junho de 2024.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar cordiais e respeitosos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DEP. FÁBIO RAMALHO DA SILVA
 Dep. Estadual

SECRETARIA DE SAÚDE | **LAGOA SECA** | CONTINUAMOS CRESCENDO
 GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 11.264.183/0001-79

ATESTADO MÉDICO

ATESTADO QUE

Fábio Ramalho da Silva

FOI ATENDIDO(A) HOJE, ÀS _____ () HORAS,

NECESSITANDO DE 03 (TAG)

DIAS, DE AFASTAMENTO DO TRABALHO, A PARTIR DESTA DATA:

CID

J03

LAGOA SECA - PB


 Sérgio Túlio M. Firmine
 CRM-PB 7523
 CNES: 3801000011701

ASSINATURA MÉDICA-CRM

Nº

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 43/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, *caput*, c/c o art. 283, §4º, da Resolução 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno),

RESOLVE:

CONCEDER ao Deputado Estadual FÁBIO RAMALHO DA SILVA Licença Parlamentar do exercício do mandato pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, sendo 3 (três) dias para tratamento de saúde e 118 (cento e dezoito) dias para tratamento de interesse particular, a contar da data de 10 de junho de 2024.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 10 de junho de 2024.


DEP. ADRIANO GALDINO
 Presidente


DEP. JÚNIOR ARAÚJO
 1º Secretário


DEP. FÁBIO RAMALHO
 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 44/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 18, *caput*, c/c o art. 289, inciso IV, da Resolução 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) e o art. 58, §1º da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVOCAR o suplente do Deputado MANOEL LUDGERIO PEREIRA NETO, da Federação PSDB CIDADANIA, para ocupar a titularidade do cargo de Deputado Estadual, enquanto perdurar a licença do Deputado Estadual FÁBIO RAMALHO DA SILVA, atualmente licenciado para tratamento de saúde e de interesse particular, conforme Ato da Mesa nº 43/2024, de 10 de junho de 2024.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 10 de junho de 2024.


DEP. ADRIANO GALDINO
 Presidente


DEP. JÚNIOR ARAÚJO
 1º Secretário


DEP. FÁBIO RAMALHO
 2º Secretário

ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 36 /2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 86, §1º da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa),

RESOLVE

CONVOCAR a 26ª e a 27ª Sessões Ordinárias, da 2ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, a serem realizadas nos dias 11 e 12 de junho de 2024, às 09:30h, por sistema híbrido de transmissão, destinada a discussão e votação das proposições constantes na respectiva Pauta da Ordem do Dia, disponibilizadas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL.

Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 10 de junho de 2024.


ADRIANO GALDINO
 Presidente

EXPEDIENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB

CEP 58013-900

JOSÉ GOMES NETO

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA

DIRETORA DA DIVISÃO
DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E EDITORA

FRANCISCO DE SOUZA NETO

DIAGRAMADOR